

DESPACHO

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

CS
4677

Despacho n.º 006

Data 26.01.2024

Assunto

Encarregado de Proteção de Dados

Mensagem

Por deliberação do Conselho Diretivo de 25.01.2024 e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento (EU) n.º 2016/679 (RGPD) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, vulgo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que entrou em vigor em 25 de maio de 2018, designo a técnica superior Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo, como Encarregada de Proteção de Dados do Património Cultural, I.P.

Cabe ao Encarregado de Proteção de Dados informar e aconselhar os trabalhadores que tratem os dados pessoais, controlar a conformidade com o citado Regulamento, prestar aconselhamento, bem como cooperar e articular com a autoridade de controlo.

O presente despacho entra em vigor de imediato,

26 de janeiro de 2024 – O Presidente do Conselho Diretivo, João Carlos dos Santos